



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL**

**EDITAL Nº. 13/2013-DG/CNAT
VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 10/2013-PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O Diretor-Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, relativas ao Edital Nº. 10/2013-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA TRANFERÊNCIA FACULTATIVA – DIACIN

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	Eletrotécnica	2	Integrado	Vespertino	2
DIACIN		3	Integrado	Matutino	4
DIACIN	Mecânica	2	Integrado	Vespertino	3
DIACIN		3	Integrado	Matutino	1
TOTAL					10

QUADRO DE VAGAS PARA TRANFERÊNCIA FACULTATIVA – DIATINF

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA						
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	
Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da	Técnico em Informática	3º	Integrado	Matutino	05	
				Vespertino	08	
		4º		Integrado	Matutino	10
					Vespertino	13
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Tecnologia	Vespertino	04	
				3º	Matutino	07
		4º			Vespertino	10
				5º	Matutino	07
		6º		Vespertino	07	
		2º		Tecnologia	Matutino	04

Informação	Tecnologia em Redes de Computadores	3°	Tecnologia	Vespertino	06	
		4°	Tecnologia	Noturno	02	
		5°	Tecnologia	Vespertino	08	
		6°	Tecnologia	Noturno	02	
	Tecnologia em Gestão Pública	2°	Tecnologia	Vespertino	01	
		3°	Tecnologia	Noturno	04	
		4°	Tecnologia	Vespertino	09	
		5°	Tecnologia	Noturno	08	
	Tecnologia em Comércio Exterior	2°	Tecnologia	Matutino	04	
		4°	Tecnologia	Matutino	11	
		6°	Tecnologia	Matutino	02	
	TOTAL					132

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - DIACON

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Técnico em Edificações	2°	Integrado	Matutino	02
		2º	Integrado	Vespertino	02
		3º	Integrado	Matutino	11
		3º	Integrado	Vespertino	10
		4º	Integrado	Matutino	09
		4º	Integrado	Vespertino	14
		2º	Subsequente	Vespertino	06
		2º	Subsequente	Noturno	06
		3º	Subsequente	Vespertino	07
		3º	Subsequente	Noturno	06
		4º	Subsequente	Vespertino	12
		4º	Subsequente	Noturno	10
	Técnico em Estradas	2º	Subsequente	Vespertino	10
		3º	Subsequente	Noturno	11
		4º	Subsequente	Vespertino	14
	Tecnologia em Construção de Edifícios	2º	Tecnologia	Vespertino	03
		3º	Tecnologia	Matutino	12
		4º	Tecnologia	Vespertino	11
		6º	Tecnologia	Vespertino	10
	TOTAL				

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA – DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Geografia	3º período	Licenciatura	Noturno	5
		5º período	Licenciatura	Noturno	9
		7º período	Licenciatura	Noturno	12
	Licenciatura em Espanhol	4º período	Licenciatura	Vespertino	9
		6º período	Licenciatura	Matutino	9
		8º período	Licenciatura	Vespertino	11
	Licenciatura em Matemática	3º período	Licenciatura	Vespertino	7
		5º período	Licenciatura	Vespertino	11
		7º período	Licenciatura	Noturno	15
	Licenciatura em Física	3º período	Licenciatura	Vespertino	10
		5º período	Licenciatura	Vespertino	10
		7º período	Licenciatura	Vespertino	10
TOTAL					118

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO - DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

(A Diretoria não disponibilizou o quantitativo de vagas)

As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias 27 e 28 de maio de 2013, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do curso ao qual pleiteia a vaga, junto ao setor de protocolo, nos horários das 8h às 17h.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso de origem (cópia);
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia); e
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia)
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

Natal/RN, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS NATAL-CENTRAL